

EDITAL/REGULAMENTO

I EDIÇÃO DO RECONHECIMENTO “ OS CAMINHOS DA SUSTENTABILIDADE ” NO SETOR DO LUTO – 2024

O Reconhecimento “ **Os Caminhos da Sustentabilidade** ” é uma iniciativa com o objetivo de reconhecer, difundir, e destacar as ações relevantes e inovadoras em prol do desenvolvimento sustentável com foco no setor ambiental de empresas do setor “ Luto ” (Deathcare). Com o desafio de reconhecer o segmento como uma importante atividade para o desenvolvimento econômico, social e ambiental, especialmente nas cidades, torna-se importante vislumbrar novos rumos de governabilidade e sustentabilidade ambiental, direcionando cada vez mais esforços e recursos para o desenvolvimento de medidas voltadas à sustentabilidade.

Considerado como tema transversal às organizações, a sustentabilidade é entendida como o equilíbrio ambiental, social e econômico nos processos, projetos e ações que perpassam todas as áreas e níveis da empresa, gerando impactos positivos para seu entorno e sociedade, sempre com o engajamento de seus *stakeholders*.

O Reconhecimento “ **Os Caminhos da Sustentabilidade** ” visa promover estratégias do contexto **ASG**, e ainda fomentar a aplicação nas estratégias e nos processos decisórios das empresas dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS ou Objetivos Globais) vitais em garantir que a Agenda 2030, como um compromisso Mundial, para que o Desenvolvimento Sustentável seja atingido. Assim, o setor privado tem um papel fundamental em oferecer soluções que possam contribuir com a superação desses desafios, além de gerar novas oportunidades de negócio.

Nesse contexto, a **I Edição do Reconhecimento “ Os Caminhos da Sustentabilidade ”** considera, a inovação aplicada ao setor ambiental como tema transversal e entendem-se por práticas relevantes os projetos, programas, tecnologias ou outras iniciativas ambientais estruturadas, que tenham resultados efetivos ao meio ambiente nos empreendimentos e que contribuam para o desenvolvimento estruturado e perene, alavancando o poder de impacto e transformação na sociedade, resultando na promoção de uma melhor compreensão do valor das atividades do segmento para a sociedade civil.

1. PARTICIPANTES

1.1 A I Edição do Reconhecimento " Os Caminhos da Sustentabilidade " é aberto a participação de empreendimentos funerários, cemitérios, crematórios, indústrias do setor, empresas de serviços e produtos, bem como e outras tipologias de atividades mistas localizadas no território nacional, independentemente do seu porte.

1.2 Poderão inscrever projetos para participar da submissão os setores da empresa das áreas técnicas, operacionais, engenharia, administrativa, meio ambiente, sustentabilidade, comunicação, ASG (Ambiental, Social e Governança) entre outras.

2. INSCRIÇÃO

2.1 O prazo para inscrições é de **08/02/2024 a 08/04/2024**, desconsiderando as candidaturas que não atenderem ao prazo de inscrição.

2.2 A inscrição é restrita somente a 1(uma) participação por cada empresa representada por um CNPJ, sendo as informações prestadas pelos participantes da sua inteira responsabilidade.

2.3 As inscrições serão gratuitas, efetuadas exclusivamente através do envio de e-mail para: consultoria@transformebr.com.br com o assunto " Submissão empresa XX " anexando o **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE PROJETO em formato PDF**, preenchido conforme o " **ANEXO I** " ao presente regulamento e com o respectivo envio dos arquivos.

2.4 Após a inscrição, todos os participantes que submeterem os seus projetos, devem **obrigatoriamente**, enviar um vídeo até a data prevista no cronograma, conforme tutorial descrito no " **ANEXO II** " ao presente regulamento, de até, no máximo, 4 minutos (**formato MP4**), onde demonstre a logomarca da empresa e seu nome, e que represente de forma resumida as ações submetidas ao edital, podendo ainda agregar informações como imagens ou testemunhos adicionais que não necessariamente estejam descritas no formulário de inscrição.

2.5 O vídeo será utilizado em peças de divulgação e na cerimônia de " Reconhecimento " no decorrer do evento Feira Funerária, reforçando-se que a qualidade do vídeo não será avaliada, apenas as informações pertinentes ao projeto que ele conter. Os vídeos dos projetos serão transmitidos em Totens, assim, e para permitir a leitura a pessoas com deficiência auditiva, **recomenda-se** a introdução de legendas em Português (PT).

2.6 Durante o julgamento do mérito dos projetos, a comissão julgadora poderá solicitar documentos adicionais (e.x., lista de presença, fotos, relatórios de extensão, entre outros).

3. LINHAS TEMÁTICAS

3.1 O Reconhecimento é dividido em **5 Linhas Temáticas**, sendo que os participantes poderão concorrer com projetos e iniciativas desenvolvidas com a apresentação de mínimo 1(uma) ação efetiva, desenvolvida em cada uma das 5 linhas temáticas apresentadas, que estejam alinhados à finalidade da premiação, citada no artigo 1.2 deste regulamento nas seguintes linhas temáticas:

3.1.1 Inovação & Ciências: Iniciativas que promovem a inovação (considera-se inovação a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho (art. 2º, inciso IV, Lei 10.973/2004), desenvolvimento sustentável, pesquisas ambientais, inovações técnicas e estudos inovadores que envolvam questões relevantes e que detenham potencial para contribuir com a sustentabilidade no setor, a exemplo de:

-  Desenvolvimento de produtos sustentáveis, bioeconomia, redução do uso de matérias-primas e/ou de poluentes;
-  Realização de estudos e ações voltados as práticas de sustentabilidade na cadeia de valor da empresa; política de compras responsáveis; entre outros;
-  Inovações em programas de Gestão Ambiental, que gerem desempenho positivo e resultados relevantes;
-  Programas de apoio e/ou colaboração com a sociedade acadêmica no fomento a realização de trabalhos de conclusão de cursos (TCC), Monografias, Dissertações, Artigos Científicos, com foco na temática ambiental nos empreendimentos;
-  Uso recorrente e promoção de produtos e medidas mitigadoras que gerenciem os impactos ambientais adversos aos empreendimentos.

Os projetos inscritos nessa linha temática, devem estar relacionados aos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

ODS	Descrição/Objetivo
 <p>11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS</p>	<p>Indústria, Inovação e Infraestrutura Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação.</p>
 <p>9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA</p>	<p>Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.</p>

3.1.2 Energia Renováveis & Eficiência Energética: Iniciativas que promovam o fomento a utilização a energia renovável, projetos que aumentem a eficiência energética de sistemas, resultando em produtos, serviços com resultado de menor consumo energético, a exemplo de:



Aplicação de novas tecnologias para geração renovável e armazenamento de energia, incluindo novas fontes renováveis;



Utilização de energia limpa nas empresas (ex.painéis de energia solar e eólica), geração de eletricidade a partir da energia do sol, pelo uso de painéis fotovoltaicos ou tecnologias similares;



Utilização de energia através da compra em mercado livre ou outros fornecedores de fontes renováveis.

Os projetos inscritos nessa linha temática, devem estar relacionados aos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

ODS	Descrição/Objetivo
 <p>7 ENERGIA ACESSÍVEL E LIMPA</p>	<p>Energia Limpa e Acessível Garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e renovável para todos</p>

3.1.3 Proteção e Restauração de ecossistemas & Ações de Baixo Carbono: Iniciativas de valorização dos sistemas ecossistêmicos, que promovam o fomento a práticas de conservação de áreas verdes, assim como ações dirigidas para a mensuração, compensação/neutralização de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), a exemplo de:



Ações e/ou iniciativas que promovam a proteção e restauração de ecossistemas relacionados com a água, como rios, aquíferos e lagos;



Práticas e medidas de conservação, restauração e manutenção que promovem a preservação e expansão das áreas florestadas dentro da sua abrangência ou em áreas mantidas pelo empreendimento;



Restauração e manutenção florestal com espécies nativas, promoção e gestão da arborização urbana, incluindo diagnósticos, planejamento, plantio, monitoramento e manutenção de indivíduos arbóreos;



Monitoramento, relato e divulgação de Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), preferencialmente com a apresentação das emissões de Escopo 3;



Implementação de projetos de créditos de carbono e outros exemplos de ações de baixo carbono.

Os projetos inscritos nessa linha temática, devem estar relacionados aos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

ODS	Descrição/Objetivo
	<p>Ação Contra a Mudança Global do Clima, Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos.</p>
	<p>Vida Terrestre Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.</p>

3.1.4 Gestão & Gerenciamentos de Resíduos: Iniciativas que promovam boas práticas na gestão e gerenciamento de resíduos, a exemplo de:



Boas práticas na gestão e gerenciamentos de resíduos sólidos recicláveis que tenham como foco a redução, reutilização, reciclagem, destinação e disposição ambientalmente correta (ex. aplicação de coleta seletiva);



Aplicação de boas práticas na gestão e gerenciamentos de resíduos de origem orgânica, a exemplo de processo de compostagem de resíduos orgânico e de podas;



Ação de destinação de forma correta de resíduos perigosos (ex. lâmpadas, resíduos eletroeletrônicos, EPIs, etc.);



Boas práticas na implementação de programas de logística reversa e outros exemplos de boas práticas na gestão e gerenciamentos dos resíduos gerados nas atividades.

Os projetos inscritos nessa linha temática, devem estar relacionados aos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

ODS	Descrição/Objetivo
	<p>Consumo e Produção Responsáveis Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.</p>

3.1.5 Educação Ambiental & Comunidade: Iniciativas que promovam o fomento as boas práticas de Educação Ambiental, que visem a integração entre os colaboradores, parceiros e comunidade, a exemplo de:



Desenvolvimento e desempenho de Programas de Educação Ambiental para colaboradores com a promoção da Educação Ambiental em ambiente escolar e/ou informal;



Desenvolvimento e desempenho de Programas de Educação Ambiental para a sociedade civil, preferencialmente no entorno do empreendimento.



Aplicação de ações que demonstrem que o empreendimento aplica ferramentas/metodologias de sensibilização ambiental e educacional;



Outros projetos/programas de sustentabilidade independentemente da escala.

Os projetos inscritos nessa linha temática, devem estar relacionados aos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

ODS	Descrição/Objetivo
	<p>Educação de Qualidade Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos</p>

4. RECONHECIMENTO

4.1 Os três finalistas com pontuações mais elevadas, serão os "RECONHECIDOS" e receberam um certificado e o troféu " **Os caminhos da Sustentabilidade** ", entregue no decorrer da Feira Funerária Brasil 2024, ao responsável pela empresa ou pessoa por ele designada.

4.2 Será definido a critério dos membros da comissão Julgadora, a atribuição de " **Menção Honrosa** " ao projeto que apresente, um maior potencial de geração de valor Social e Ambiental.

4.3 Aos Reconhecidos é concedido o direito do uso do certificado e troféu na divulgação na imprensa e/ou mídias eletrônicas, exclusivamente relacionados às iniciativas premiadas.

4.4 Todas as iniciativas que participarem deste reconhecimento terão as suas iniciativas amplamente divulgados no decorrer do evento e posteriormente, em formato a ser divulgado nas mídias do evento e da empresa organizadora do certame.

4.5 Conforme inscrição do formulário da empresa participante no edital, a organização do Reconhecimento reserva-se o direito de publicar/divulgar nos seus canais de comunicação institucional os trabalhos e os materiais adicionais enviados por cada candidatura, tais como fotos e vídeos, sempre que julgar oportuno e concedendo o devido crédito ao(s) autor(es), e conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados.

4.6 Todo e qualquer direito autoral ou de propriedade intelectual relativo aos projetos apresentados seja de natureza técnica ou intelectual, pertencerão exclusivamente à empresa, não cabendo a organização do reconhecimento, qualquer participação comercial.

4.7 A inscrição dos participantes implica a prévia e integral concordância, por parte das empresas, com as normas deste Regulamento e a autorização da publicação e da divulgação pela organização da Feira Funerária dos projetos inscritos e do material audiovisual a ele vinculado.

5. COMISSÃO JULGADORA

5.1 A seleção dos projetos, ações e iniciativas será realizada por uma Comissão Julgadora designada pela organização do Reconhecimento, composta por 4 (quatro) integrantes de ilibada reputação e conhecimento empresarial e acadêmico com atuação no âmbito Nacional e Internacional nas áreas de: Pesquisas Técnico/Acadêmicas, Direito Ambiental, Inovações e Sustentabilidade Empresarial, os quais tem a atribuição de indicar os "Reconhecidos", sendo as suas avaliações irrecorríveis.

5.2 É vedada a participação, na Comissão Julgadora, de qualquer colaborador vinculado aos projetos que estejam participando do Reconhecimento.

5.3 Os membros da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora deverão firmar um termo de compromisso de sigilo em relação às informações e documentos aos quais tiverem acesso durante todo o processo de realização do reconhecimento.

6. COMISSÃO HONORÁRIA

6.1 A entrega dos Reconhecimentos será realizada pela Comissão Honorária, composta por convidados externos e representantes de entidades do setor nacional e internacional.

7. COMISSÃO ORGANIZADORA

7.1 Eventuais dúvidas e/ou sugestões à Comissão Organizadora devem ser enviadas de forma objetiva através do e-mail: consultoria@transformebr.com.br

7.2 A comissão Organizadora será responsável pelo monitoramento das inscrições, recebimento dos projetos e organização do evento de Reconhecimento.

8. AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

8.1 Para avaliação dos inscritos serão considerados pela Comissão Julgadora a significância e o potencial de geração de valor para contribuição efetiva dos projetos, como uma pontuação na escala de 0 a 10, considerando os seguintes critérios, conforme descrição abaixo:

1. **Clareza do Conteúdo e qualidade na apresentação:** ideias organizadas de forma clara, objetiva, estruturada e coerente no decurso de toda a apresentação;
2. **Aderência as linhas temáticas:** ou seja, o quanto as ações e práticas descritas estão direcionadas para as temáticas sugeridas;
3. **Desempenho de boas práticas ambientais (tempo):** demonstrar de forma objetiva a linha temporal (ex. 1 ano) em que as boas-práticas descritas estão a ser praticadas;
4. **Originalidade/criatividade e Inovação:** caráter inovador e originalidade da iniciativa(s) apresentada(s);
5. **Potencial de Replicabilidade:** possibilidade de aplicação da ação com a capacidade de geração de valor em outra operação do mesmo grupo ou em outra localidade;
6. **Impacto Sócio-Ambiental:** alterações positivas que a iniciativa tenha gerado no âmbito Social e Ambiental;
7. **Adesão os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), descritos nas linhas temáticas:** avaliação em relação aos temas que compõem as dimensões de benefícios sociais e ambientais na contribuição dos projetos de no mínimo uma das ODS em cada linha temática.

8. SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE TRABALHO

8.1 O processo do Reconhecimento obedecerá ao seguinte cronograma:

Etapas	Datas
Lançamento do Regulamento	08 de fevereiro de 2024
Prazo Final para envio dos Formulários de Projeto	08 de abril de 2024
Análise e Avaliação dos projetos enviados	09 a 19 de abril de 2024
Prazo final para envio dos Vídeos	19 de abril de 2024
Divulgação dos Reconhecidos	30 de abril de 2024
Cerimônia de Reconhecimento	16 de maio de 2024 (18.00h)

8.2 O cronograma previsto no regulamento poderá ser alterado a critério da Comissão Organizadora, sendo que eventuais alterações serão divulgadas nos canais oficiais.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O não cumprimento de qualquer uma das normas ou a não confirmação das informações declaradas acarretará na desclassificação da inscrição.

9.2 À comissão organizadora é reservado o direito de revogar este regulamento por razões operacionais, alterá-lo ou anulá-lo, no todo ou em parte, bem como prorrogar os prazos previstos, dando a devida divulgação.

9.3 Os esclarecimentos e outras informações relativas ao presente regulamento poderão ser solicitados pelo e-mail: consultoria@transformebr.com.br ou pelo telefone (85) 98109-9170.

9.4 Casos omissos a este regulamento serão deliberados pelos membros da comissão Organizadora e Julgadora.

Comissão Organizadora: Rui Pedro Cordeiro Abreu de Oliveira

Empresa Organizadora: Transforme Serviços Verdes Consultoria em Sustentabilidade Ltda.

CNPJ: 31.849.815/0001-73

Este regulamento e o seu conteúdo são de responsabilidade da empresa organizadora do certame, com todos os direitos reservados não podendo ser utilizado fora do propósito específico a que se destina e sem a prévia autorização, qualquer alteração não autorizada, falsificação, alteração do conteúdo ou da aparência deste documento é ilegal e os responsáveis serão processados na integral extensão da lei.



TRANSFORME
SERVIÇOS VERDES

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE PROJETO

(o responsável pelo preenchimento deve copiar e colar para preenchimento em Word e envio em formato PDF).

Responsável pela Inscrição		
Nome:	Cargo:	
Email:	Celular de contato:	
Endereço:		
Empresa:	CNPJ:	
Descrição do empreendimento		
(descrição do perfil e atividades do empreendimento)		
Instagram:	Linkedin:	Web Site:
Resumo: (descrição das ações de forma resumida, até 250 palavras)		
Descrever de forma objetiva e lógica os motivos da implementação das ações que se enquadrem em cada uma das 5 linhas temáticas, tendo em conta o porquê da proposição e/ou realização do trabalho e o cenário em que foi realizado assim como os resultados alcançados e/ou os que se pretendem alcançar, tendo em conta os critérios de avaliação do item 8. (Incluir fotos e comprovações que demostrem as ações descritas)		
1. Linha Temática Inovação & Ciências:		
2. Linha Temática Energia Renováveis & Eficiência Energética:		
3. Protecção e Restauração de ecossistemas & Ações de Baixo Carbono		
4. Gestão e Gerenciamentos de Resíduos:		
5. Educação Ambiental & Comunidade:		

ANEXO II - TUTORIAL DO VÍDEO

Espera-se que os seguintes pontos sejam abordados:

- ❖ Contextualização do projeto de forma breve;
- ❖ Logomarca e nome da empresa;
- ❖ Identificação do diferencial do projeto, o que há de inovador;
- ❖ Evidências do impacto das ações;
- ❖ Recomenda-se a introdução de legendas em Português (PT).

O vídeo editado pode contar com recursos de gravação de vídeo, voz, telas, breve entrevista com personagens envolvidos e imagens. Esses recursos citados são apenas sugestões, os participantes têm liberdade para editar e compor o vídeo da forma que melhor exponha o seu projeto.

Duração máxima: 4 minutos



TRANSFORME
SERVIÇOS VERDES

ORGANIZAÇÃO



TRANSFORME
SERVIÇOS VERDES

INCENTIVADOR



APOIO INSTITUCIONAL



APOIO DIVULGAÇÃO



www.mercadoambiental.com.br



NÓS APOIAMOS A MISSÃO DO
PACTO GLOBAL DAS NAÇÕES
UNIDAS DE **VIABILIZAR UM
MOVIMENTO GLOBAL
SUSTENTÁVEL DE EMPRESAS
E PARTES INTERESSADAS
PARA CRIAR O MUNDO
QUE QUEREMOS**

#UnindoNegócios